



REQUERIMENTO Nº RQ 773 /2019

(Do Senhor Deputado Leandro Grass)

Requer ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa informações sobre o Fundo de Apoio à Cultura.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Com amparo nos art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o art. 15, inciso III, art. 39, § 2º inciso XII e art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, requeiro a Vossa Excelência, ouvida a Mesa Diretora, que sejam solicitadas, ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, as seguintes informações:

- a) Qual o montante do superávit do Fundo, ocorrido no ano de 2018, com envio de cópia do processo administrativo que resultou no superávit?
- b) Envio de cópia da íntegra do processo nº 00150-00008533/2018-44, que tratou do Edital FAC Áreas Culturais.
- c) Extrato da conta específica do FAC, desde o mês de outubro de 2018 até o mês de julho de 2019.

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 773 /2019
Folha Nº 01

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por escopo obter informações sobre o FAC, especialmente em face da motivação do Poder Executivo em usar recursos do Fundo para obras, em completo descompasso com a Lei Complementar nº 934/2017, fato este que não ocorreu em razão de decisão do Tribunal de Contas do Distrito Federal no bojo do processo nº 11.906/2019, oriundo de representações deste Parlamentar e do Ministério Público de Contas junto ao TCDF.

SECRETARIA LEGISLATIVA 24/08/2019 15:45

70356



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Leandro Grass



Assim, para fins de fiscalização dos atos do Poder Executivo, é certo que as informações ora requeridas serão essenciais, razão pela qual solicito os nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das sessões, em


Deputado **LEANDRO GRASS**
Rede Sustentabilidade

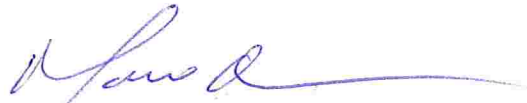
Setor Protocolo Legislativo
RA N° 773 / 2019
Folha N° 02 *JG*

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 773/19.

Autoria: Deputado (a) Leandro Grass (REDE)

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 02/08/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

RA Nº 773 / 2019

Folha Nº 03 JW